

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO EM 06/07/2022.

AUTOR: CONDOMÍNIO ESPANHA II. REU: JOSE PEREIRA BRITO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0011372-54.2010.8.26.0564. **FAZ SABER** em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 06/07/2022, e com intuito de **esclarecer a qualquer eventual arrematante, informa que onde leu-se: "OBS.5: Consta as fls 603/606 petições do exequente esclarecendo os valores da avaliação do imóvel utilizados atualmente, tendo em vista que a avaliação realizada por perito em 04/2014, não representa os valores atuais. Então requer que seja considerado como o valor da avaliação do imóvel, o valor de mercado, qual seja, R\$ 2000.000,00. Leia-se OBS.5: Consta as fls 603/606 petições do exequente esclarecendo os valores da avaliação do imóvel utilizados atualmente, tendo em vista que a avaliação realizada por perito em 04/2014, não representa os valores atuais. Então requer que seja considerado como o valor da avaliação do imóvel, o valor de mercado, qual seja, R\$ 200.000,00. onde leu-se 3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 146.528,35 (fevereiro/2021). Leia-se 3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 182.837,21 (06/07/2022).** Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 07 de julho de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BRZUKERMAN
ADVOCADOS

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000446-38.2014.8.26.0020 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: CONFECÇÕES F. N. S. LTDA ME e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000446-38.2014.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Confecções F. N. S. Ltda ME, CNPJ 00.267.972/0001-47, na pessoa de seu representante legal e Francisco Nunes da Silva, CPF 746.768.067-87, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 152.055,42 (04/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro nº 006274640. Estando os corréus em lugar ignorado, expedem-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os corréus paguem no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Sem o pagamento, haverá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019956-68.2021.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMAM CONSULTORIA, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ01.181.851/0001-40 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Spazio Campo Branco, objetivando o ressarcimento dos prejuízos causados à autora a título de Danos Materiais no valor de R\$38.949,88 (jul/21), sendo R\$23.699,88 referente aos testes de estanqueidade nos 387 aptos; R\$450,00 no conserto da motocicleta avariada; R\$10.800,00 de custo do profissional para reparar os danos e R\$4.000,00 pelo laudo técnico realizado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 01 de julho de 2022. P07e08/07

**LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO****EDITAL DE LEILÃO N.º 284/2022****DATAS DO LEILÃO: 27, 28 E 29 DE JULHO DE 2022, ÀS 10H**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias **27, 28 e 29 de julho de 2022, a partir das 10:00 horas**, por intermédio de sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1.344 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro/SP, localizada na SP 340, km 223,5 - Lagoa Branca - Casa Branca - SP, Tel: (11) 4003-4461, que foram relacionados no Edital de notificação nº 284/22, publicado no DOE de 18 de maio de 2022, Caderno I, às fls. 129 a 138. Os veículos não arrematados serão novamente prateados. **A visitação ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho 2022, das 9:00h as 16:30h.**

Demais informações sobre o leilão:
www.der.sp.gov.br/webSite/Servicos/leilao.aspx
☎ 3311-1644/1561/1562

**LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO****EDITAL DE LEILÃO N.º 285/2022****DATA DO LEILÃO: 4 E 5 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10H**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará nos dias **4 e 5 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas**, por intermédio de sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1.260 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro/SP, localizada na Rodovia BR 153 km 46 - Zona Rural, São José do Rio Preto, SP, Tel: (17) 99224-6091, que foram relacionados no Edital de notificação nº 285/22, publicado no DOE de 17 de maio de 2022, Caderno I, às fls. 148 a 166. Os veículos não arrematados serão novamente prateados. **A visitação ocorrerá nos dias 02 e 03 de agosto 2022, das 9:00h as 16:30h.**

Demais informações sobre o leilão:
www.der.sp.gov.br/webSite/Servicos/leilao.aspx
☎ 3311-1644/1561/1562

**LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO****EDITAL DE LEILÃO N.º 286/2022****DATA DO LEILÃO: 22 DE JULHO DE 2022, ÀS 10H**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia **12 de julho 2022, a partir das 10:00 horas**, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 457 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Nova Odessa/SP, localizada na Rua Felix Gomes dos Santos, 50 - Nova Odessa - SP, Tel: (19) 99966-1649, que foram relacionados no Edital de notificação nº 286/22, publicado no DOE de 27 de maio de 2022, Caderno I, às fls. 91 a 94. Os veículos não arrematados serão novamente prateados. **A visitação ocorrerá nos dias 20 e 21 de julho 2022, das 9:00h as 16:30h.**

Demais informações sobre o leilão:
www.der.sp.gov.br/webSite/Servicos/leilao.aspx
☎ 3311-1561/1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 103/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de adesivos para fixação de sondas e cateteres e dispositivos urinários Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 21/07/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 21/07/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 21/07/2022 às 14h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 07 de julho de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 104/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY, GÁSTRICA, ALIMENTAÇÃO, RETAL E BALÃO ESOFÁGICO Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 21/07/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 21/07/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 21/07/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 07 de julho de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 105/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CESSÃO GRATUITA DE CILINDROS Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 22/07/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 22/07/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 22/07/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 07 de julho de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Processo Licitatório 68/2022****Pregão Eletrônico 43/2022**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de mobiliários de escritório. Decisão. Pelas razões fáticas e de direito discutidas, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido acolher o recurso interposto pela licitante Maiara Balista Rodrigues Borim Móveis - ME, e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Andradina - SP, 07 julho de 2022

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - PROC. 173/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial nº 076/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A POLICLÍNICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE DRACENA/SP, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 22/07/2022; horário: 09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 07 de Julho de 2.022. CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK - SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022 - PROC. 186/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial nº 084/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS, MERENDA ESCOLAR E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 21/07/2022; horário: 09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 07 de Julho de 2.022. JULIANA CORRÊA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.941.691/0001-36; **bem como da compromissária compradora DIONISIA ALBINA DA SILVA. A Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao**, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizada por **ROSANGELA CORREA SANTOS** em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo nº 0208101-87.2010.8.26.0100 - Controle nº 2168/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/07/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 19/07/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/07/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 09/08/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 108.721 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do Bloco "B" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes nº 724 no Distrito de Guaianazes, com a área útil de 43,39500m2, área comum de 40,98074m2, área total de 84,37574m2, e parte ideal de terreno de 0,735294%. **Consta na Av.02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0067609-61.2010.8.26.0224, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por MARIBELLA LEONARDO DE MELO contra COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº135.023.0010-1 (área maior). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação conf. fls. 845 no valor de R\$ 88.331,60 (janeiro/2021). **Consta às fls. 754** que DIONISIA ALBINA DA SILVA é compromissária compradora do bem.São Paulo, 08 de junho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/07/2022.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

